

ANEXO TÉCNICO

Regulamento técnico do Curso Integrado franco-português (FIFPO) Anexo ao Convénio 2021-2026 – substitui o regulamento anterior

PARTE I – 1º CICLO

NORMAS RELATIVAS AO PRIMEIRO CICLO DE ESTUDOS

NOTA PRELIMINAR

Os parceiros poderão alterar o seu plano de estudos em cada ano letivo de acordo com a oferta disponível, sem que seja necessário alterar este anexo.

Parte A – Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC)

1. As candidaturas ao Curso Integrado (FIFPO) serão abertas aos estudantes de primeiro ano das Licenciaturas de Relações Internacionais e Sociologia da FEUC (FIFPOP), durante o primeiro mês de aulas dos alunos de 1º ano, no Gabinete de Relações Internacionais (GRI) da Faculdade de Economia.

- 1.1. O/os candidatos do primeiro ano da Licenciatura em **Relações Internacionais** deverão cumprir o seguinte plano no 1º ano:

| 1º Ano de RI em Coimbra | | | |
|--|-----------|---|-----------|
| Unidade Curricular (1º semestre) | ECTS | Unidade Curricular (2º semestre) | ECTS |
| Ciência Política | 6 | História das Relações Internacionais II | 4 |
| Economia | 6 | Língua Inglesa I | 2 |
| História das Relações Internacionais I | 4 | Organizações Europeias | 6 |
| Língua Francesa I | 2 | Organizações Internacionais | 6 |
| Metodologia da Pesquisa | 6 | Sociologia das Relações Internacionais | 6 |
| Teoria Política I | 6 | Teoria Política II | 6 |
| Total do semestre | 30 | Total do semestre | 30 |

Com vista à estadia no IEP de Bordéus, será também obrigatória a frequência de um curso intensivo de língua francesa no início do 2º semestre.

Plano de estudos no 2º ano em Bordéus

| Conférences Méthodes (Anual) | Horas | Études politiques | 36 |
|------------------------------|-------|-------------------|----|
| Culture générale | 36 | LVA anglais | 36 |
| Economie | 36 | LVB français* | 36 |

| Unidade Curricular (1º semestre) | Horas | Unidade Curricular (2º semestre) | |
|---|--------------|---|-----------|
| Économie générale | 18h | Micro-économie | 18h |
| Institutions politiques françaises | 18h | Histoire politique française | 36h |
| Introduction à la science politique | 36h | Enseignement spécifique à la filière | 12h |
| Histoire politique et culturelle | 36h | Intro à sociologie générale | 18h |
| Histoire de la pensée économique | 18h | Introduction générale au droit | 18h |
| Sport (annual) | 18h | Conférence Tandem | 36h |
| Cours d'ouverture | 12h | | |
| | | Total annuel ECTS | 60 |

* mediante à apresentação de um DALF nível C2, emitido nos últimos dois anos, e sujeito a aprovação dos coordenadores, este LVB pode ser substituído, a pedido do estudante, por outra LVB proposta no IEP se tiver frequentado anteriormente o ensino secundário a nível B2.

Plano de estudo que, se concluído com sucesso na sua totalidade, dá equivalência a:

| Equivalência ao 2º Ano de RI em Coimbra | | | |
|--|-------------|---|-------------|
| Unidade Curricular (1º Semestre) | ECTS | Unidade Curricular (2º Semestre) | ECTS |
| Direito Internacional | 2 | Direitos Humanos | 6 |
| Economia Política Internacional I | 6 | Economia Política Internacional II | 6 |
| Língua Francesa II | 2 | Geopolítica e Geoestratégia | 6 |
| Negociação Internacional | 6 | Introdução à Diplomacia | 4 |
| Sistema Político da União Europeia | 4 | Língua Inglesa II | 2 |
| Teorias das Relações Internacionais I | 6 | Teorias das Relações Internacionais II | 6 |
| Total do Semestre | 30 | Total do Semestre | 30 |

E autoriza o acesso ao seguinte plano no 3º ano na FEUC:

| 3º Ano de RI em Coimbra | | | |
|---|-------------|--|-------------|
| Unidade Curricular (1º Semestre) | ECTS | Unidade Curricular (2º Semestre) | ECTS |
| Cooperação para o Desenvolvimento I | 6 | Cooperação para o Desenvolvimento II | 6 |
| Dinâmicas da Paz e dos Conflitos | 4 | Geopolítica e Geoestratégia II | 6 |
| Língua Francesa III | 2 | Língua Inglesa III | 2 |
| Opção I* | 6 | Políticas Externas das Grandes Potências | 4 |
| Opção II* | 6 | Opção IV* | 6 |
| Opção III* | 6 | Opção V* | 6 |
| Total do semestre | 30 | Total do semestre | 30 |

*As unidades curriculares de opção são aprovadas pela coordenação dos FIFPO da FEUC em função da oferta disponível em cada ano letivo.

1.2. O/os estudantes de Licenciatura em **Sociologia** deverão cumprir o seguinte plano no 1º ano:

| 1º Ano de SOCIOLOGIA em Coimbra | | | |
|---|-------------|---|-------------|
| Unidade Curricular (1º Semestre) | ECTS | Unidade Curricular (2º Semestre) | ECTS |
| Fontes de Informação para as Ciências Sociais | 6 | Género e Sociedade | 6 |
| Introdução à Sociologia | 6 | História do Mundo Contemporâneo | 6 |
| Laboratório de Sociologia Aplicada | 6 | Introdução à Economia | 6 |
| Metodologia de Pesquisa | 6 | Pensamento Sociológico Clássico e Modernidade | 6 |
| Sociedade Portuguesa Contemporânea | 6 | Técnicas Qualitativas de Investigação Sociológica | 6 |
| Total do semestre | 30 | Total do semestre | 30 |

Com vista à estadia no IEP de Bordéus no 2ºano letivo, será também obrigatória a frequência de um curso intensivo de língua francesa no início do 2º semestre.

Plano de estudos para o 2º ano SOCIOLOGIA em Bordéus*:

| | | | |
|-------------------------------------|--------------|--------------------------|----|
| Conférences Méthodes (Anual) | Horas | Études politiques | 36 |
| Culture générale | 36 | LVA anglais | 36 |
| Economie | 36 | LVB français** | 36 |

| Unidade Curricular | Horas | Unidade Curricular | |
|-------------------------------------|--------------|--------------------------------------|-----------|
| Économie générale | 18h | Micro-économie | 18h |
| Institutions politiques françaises | 18h | Histoire politique française | 36h |
| Introduction à la science politique | 36h | Enseignement spécifique à la filière | 12h |
| Histoire politique et culturelle | 36h | Intro à sociologie générale | 18h |
| Histoire de la pensée économique | 18h | Introduction générale au droit | 18h |
| Sport (annuel) | 18h | Conférence Tandem | 36h |
| Cours d'ouverture | 12h | | |
| | | Total annuel ECTS | 60 |

** mediante a apresentação de um DALF nível C2, emitido nos últimos dois anos, e sujeito a aprovação dos coordenadores, esta LVB pode ser substituída, a pedido do estudante, por outra LVB proposta no IEP se tiver frequentado anteriormente o ensino secundário a nível B2.

Plano de estudo que, se concluído com sucesso na sua totalidade, dá equivalência a:

| Equivalência ao 2º Ano de SOCIOLOGIA em Coimbra | | | |
|--|-------------|--|-------------|
| Unidade Curricular (1º Semestre) | ECTS | Unidade Curricular (2º Semestre) | ECTS |
| Análise de Dados Qualitativos | 6 | Análise de Dados Quantitativos | 6 |
| Classes Sociais e Estratificação | 6 | Desigualdades e Movimentos Sociais | 6 |
| Matemática e Estatística para as Ciências Sociais | 6 | Gestão e Avaliação de Projetos de Intervenção Social | 6 |
| Técnicas Quantitativas de Investigação Sociológica | 6 | Poder, Política e Governação | 6 |
| Teorias Sociológicas | 6 | Temas da Sociologia Contemporânea | 6 |
| Total do semestre | 30 | Total do semestre | 30 |

E autoriza o acesso ao seguinte plano no 3º ano na FEUC:

| 3º Ano de SOCIOLOGIA em Coimbra | | | |
|---|-------------|---|-------------|
| Unidade Curricular (1º Semestre) | ECTS | Unidade Curricular (2º Semestre) | ECTS |
| Opção* | 6 | Sociologia Aplicada | 6 |
| Opção* | 6 | Opção* | 6 |
| Opção* | 6 | Opção* | 6 |
| Opção* | 6 | Opção* | 6 |
| Opção* | 6 | Opção* | 6 |
| Total do semestre | 30 | Total do semestre | 30 |

* As unidades curriculares de opção são aprovadas pela coordenação dos FIFPO da FEUC em função da oferta disponível em cada ano letivo.

2. A aceitação das candidaturas dos estudantes inscritos para a FIFPOP em Coimbra será condicional. A partir da segunda quinzena de dezembro de cada ano letivo, a lista de candidatos FIFPOP deverá ser comunicada ao IEP de Bordéus. Com base nas competências linguísticas dos candidatos, assim como dos seus resultados no primeiro semestre em Coimbra, os coordenadores portugueses e franceses definirão em conjunto a lista de estudantes portugueses que poderão frequentar o curso integrado. As decisões finais serão tomadas em maio/junho de cada ano letivo e os registos de notas dos estudantes que iniciarem a FIFPOP serão transmitidos ao IEP pelo Gabinete de Relações Internacionais (GRI).
 - 2.1. O/os estudantes das duas Licenciaturas (Sociologia e Relações Internacionais) não poderão reprovarem mais de duas unidades curriculares.
3. Os estudantes selecionados deverão inscrever-se todos os anos na Universidade de Coimbra, nas unidades curriculares definidas para cada ano curricular.

- 3.1. No mês de julho, imediatamente anterior à frequência do 2º ano no IEP de Bordéus, os estudantes FIFPOP deverão fazer uma inscrição no IEP, sem qualquer custo adicional, e o GRI deverá enviar para o coordenador no IEP de Bordéus o histórico escolar do primeiro ano de cada estudante.
- 3.2. Ao chegar ao IEP de Bordéus, no mês de setembro, os estudantes deverão apresentar o certificado de chegada, de modo a usufruir de bolsa Erasmus, (repetindo o mesmo procedimento no final do seu 4º ano, em M1).
4. As equivalências serão atribuídas de acordo com o contrato de estudos estabelecido e respeitando a escala ECTS.
 - 4.1. Todo o estudante que não obtenha aprovação em Bordéus reprovará às unidades que correspondem a esse ano letivo em Coimbra. Nesse caso, ou retoma o percurso de estudos em Relações Internacionais ou em Sociologia, na FEUC, ou repete o ano letivo reprovado em Bordéus, de modo a continuar inscrito no Curso Integrado, após deliberação favorável do júri do IEP Bordéus e das coordenações da FIFPO. Os regulamentos de estudos e avaliação do Sciences Po Bordeaux aplicam-se aos alunos do FIFPOP.
5. De acordo com as «Normas relativas aos exames para os estudantes da FEUC que efetuem um período de estudos no estrangeiro no quadro dos programas de cooperação da FEUC», os estudantes do curso integrado deverão obter aprovação às suas equivalências na FEUC. Os estudantes FIFPOP que frequentem o curso integrado também não perderão o seu direito a realizar melhorias das notas anteriores à sua ida para Bordéus. De acordo com o art. 17 do Regulamento Pedagógico da UC, o estudante que pretenda melhorar a classificação obtida em ano(s) anterior(es) ou mediante creditação pode fazê-lo livremente, voltando a inscrever -se e a frequentar a referida unidade curricular, desde que a mesma se mantenha em funcionamento. Está apenas sujeito ao número máximo de ECTS em que possa inscrever -se, sendo a melhoria de nota considerada uma reinscrição.
6. No caso de um estudante FIFPOP decidir abandonar o curso integrado Coimbra-Bordéus, deverá continuar o plano curricular indicativo em RI ou Sociologia na FEUC para obtenção do diploma correspondente, sem o reconhecimento da sua formação por parte do IEP de Bordéus. Os anos em que tiver frequentado o IEP serão considerados pela FEUC como anos de mobilidade.
7. Em função de circunstâncias particulares e devidamente justificadas e previstas na lei, o estudante FIFPOP poderá ser autorizado a repetir o ano na FEUC ou no IEP.

Parte I B- Estudantes do IEP de Bordéus

1. Os estudantes recrutados pelo IEP de Bordeaux (FIFPOP) do curso integrado Coimbra-Bordéus, serão selecionados através de provas de seleção, que decorrem habitualmente na Primavera de cada ano letivo, situadas ao nível do Baccalauréat ou superior. Após pré-seleção serão chamados a entrevistas orais ou a outro tipo de provas. Estas modalidades de seleção são definidas pelo regulamento de processo de entrada no IEP de Bordeaux. Os estudantes (FIFPOP) do IEP serão selecionados conjuntamente pela

coordenação portuguesa e francesa, com base nas competências linguísticas, motivação e maturidade, assim como nos resultados obtidos nos anos anteriores.

2. Os estudantes que concluíam com sucesso o seu primeiro ano no IEP frequentarão, no primeiro ano de mobilidade, o terceiro ano de licenciatura em RI ou Sociologia na FEUC.

2.1 Os estudantes FIFPOP que desejem continuar os seus estudos na área das Relações Internacionais devem frequentar as seguintes unidades curriculares:

| 3º Ano de RI em Coimbra | | | |
|---|-------------|--|-------------|
| Unidade Curricular (1º Semestre) | ECTS | Unidade Curricular (2º Semestre) | ECTS |
| Língua Portuguesa** | 6 | Língua Inglesa III | 2 |
| Cooperação para o Desenvolvimento I | 6 | Cooperação para o Desenvolvimento II | 6 |
| Dinâmicas da Paz e dos Conflitos | 4 | Geopolítica e Geoestratégia II | 6 |
| Opção I* | 6 | Políticas Externas das Grandes Potências | 4 |
| Opção II* | 6 | Opção IV* | 6 |
| Opção III* | 6 | Opção V* | 6 |
| Total do semestre | 34 | Total do semestre | 30 |

* As unidades curriculares de opção são aprovadas pela coordenação dos FIFPOP da FEUC em função da oferta disponível em cada ano letivo.

** esta disciplina, mediante a apresentação dum diploma DUPLE (C2) com menos de dois anos, pode ser substituída por outra(s) unidade(s) curricular(s) de opção, desde que esta seja aprovada pela coordenação dos FIFPOP da FEUC, e em função da oferta disponível em cada ano letivo.

2.1b. Os estudantes FIFPOP que desejem continuar os seus estudos na área da Sociologia deverão frequentar as seguintes unidades curriculares :

| 3º Ano de SOCIOLOGIA em Coimbra | | | |
|---|-------------|---|-------------|
| Unidade Curricular (1º Semestre) | ECTS | Unidade Curricular (2º Semestre) | ECTS |
| Opção* | 6 | Sociologia Aplicada | 6 |
| Opção* | 6 | Opção* | 6 |
| Opção* | 6 | Opção* | 6 |
| Opção* | 6 | Opção* | 6 |
| Opção* | 6 | Opção* | 6 |
| Total do semestre | 30 | Total do semestre | 30 |

* As unidades curriculares de opção são aprovadas pela coordenação dos FIFPOP da FEUC em função da oferta disponível em cada ano letivo.

** esta disciplina, mediante a apresentação DUPLE (C2) com menos de dois anos, pode ser substituída por outra(s) unidade(s) curricular(s) de opção, desde que esta seja aprovada pela coordenação dos FIFPOP da FEUC, em função da oferta disponível em cada ano letivo.

3. Do ponto de vista administrativo e académico, este “2º ano” de curso integrado será considerado como ano de mobilidade pela FEUC, sendo que os estudantes FIFPOP

deverão regularizar a sua situação administrativa e institucional junto do Gabinete de Relações Internacionais da FEUC (GRI). Os estudantes FIFPOF que frequentem, com sucesso, um destes planos de estudo têm acesso garantido a um dos dois percursos de 2º ciclo que tenham escolhido e em que tenham sido selecionados.

3.1. Logo que cheguem à FEUC, estes estudantes deverão submeter ao GRI o certificado de chegada, destinado a ser reenviado de imediato para o IEP.

4. As equivalências serão atribuídas de acordo com o contrato de estudos definido e seguindo a escala ECTS.

4.1. Qualquer estudante da FIFPOF que não tenha aproveitamento para passar a um ano superior em Bordéus será reprovado nas unidades correspondentes a esse ano letivo em Coimbra e vice-versa. Sujeito à autorização das instituições, o aluno da FIFPOF pode repetir o ano reprovado na instituição em causa ou ser admitido a título provisório ao abrigo de um contrato de estudos. Caso contrário, ele será excluído da FIFPO. Os regulamentos de estudo e exame da Sciences Po Bordeaux aplicam-se aos alunos da FIFPOF.

5. Em função de circunstâncias particulares e devidamente justificadas e previstas na lei, o estudante FIFPOF poderá ser autorizado a repetir o ano na FEUC ou no IEP.

PARTE II – 2º CICLO

NORMAS RELATIVAS AO 2º CICLO DE ESTUDOS

Parte II A – Estudantes FIFPOP da *Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC)*

1. No final do terceiro ano, o estudante FIFPOP deverá candidatar-se:
 - 1.1. ao Mestrado em Relações Internacionais – Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento, ou ao Mestrado em Sociologia, no período de candidatura definido anualmente pela FEUC e em função do curso inicial, sendo que lhe será garantido o acesso a estes mestrados, dado que estas candidaturas acrescem às vagas globais iniciais.
 - 1.2. Em meados de março do seu 3º ano (segundo ano FIFPO), os estudantes FIFPOP deverão enviar ao IEP uma manifestação de interesse referindo qual dos três percursos (por ordem preferencial) de especialização, de 2º ciclo no IEP de Bordéus, pretendem frequentar no 4º ano.
2. No final do terceiro ano, os estudantes FIFPOP deverão fazer uma inscrição anual normal na FEUC, no programa de Mestrado que frequentariam se permanecessem na FEUC (1º ano), mesmo estando em Bordéus.
3. As equivalências ao primeiro ano de mestrado da FEUC serão atribuídas de acordo com o contrato de estudos estabelecido e respeitando a escala ECTS, sendo atribuídas por bloco de estudos. Mediante a aprovação a todos os seminários, os estudantes FIFPOP têm igualmente acesso garantido ao 2º ano de Mestrado na FEUC. A intenção de seguir para este 2º ano de mestrado deve ser manifestada formalmente junto do Gabinete de Relações Internacionais (GRI) da FEUC, a partir de finais do mês de Abril.
4. O IEP de Bordéus facilitará a realização de estágios em França para os estudantes FIFPOP de 2º modalidade, desde que se realize fora do período de aulas e que seja compatível com as exigências académicas e sob aprovação do(s) coordenadores.

| 4º ano em Bordéus | | | |
|--------------------------------------|--------|-------------------------------------|-----------|
| Unité | heures | Unité | |
| Cours spécialité parcours I* | 18h | Economie | 54h |
| Cours spécialité parcours II* | 18h | Langue et civilisation française | 36h |
| Cours spécialité parcours III* | 18h | Culture générale | 36h |
| Cours d'ouverture | 18h | Cours spécialité parcours IV | 18h |
| Activités physiques et sportives | 36h | Séminaire spécifique I* | 18h |
| Séminaire spécifique II | 18h | Séminaire spécifique III (éventuel) | 18h |
| Langue et civilisation anglo-saxonne | 36h | Total annuel ECTS | 60 |

* disciplinas a definir conforme o programa de master do IEP de cada estudante.

Plano de estudos que, seguido com sucesso na sua globalidade e no caso de escolha do Mestrado em RI – Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento, dá aos FIFPOP equivalência a:

| Seminários do MRI-Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento | ECTS |
|---|------|
| 1º semestre | |
| Atores e Processos de Paz | 10 |
| Humanitarismo e Desenvolvimento | 10 |
| Violências, Paz e Segurança | 10 |
| 2º semestre | |
| Intervencionismo Global | 10 |
| Metodologia | 10 |
| Práticas de Paz, Desenvolvimento e Humanitarismo | 10 |

No caso de o estudante escolher o Mestrado em Sociologia, terá equivalência a:

| Seminários do Mestrado em SOCIOLOGIA | ECTS |
|--------------------------------------|------|
| 1º semestre | |
| Debates Teóricos Contemporâneos I | 7,5 |
| Opção I | 7,5 |
| Opção II | 7,5 |
| Opção III | 7,5 |
| 2º semestre | |
| Debates Teóricos Contemporâneos II | 7,5 |
| Laboratório de Métodos | 7,5 |
| Opção IV | 7,5 |
| Opção V | 7,5 |

5. A defesa pública da dissertação de Mestrado ou Relatório de Estágio em Coimbra, em Relações Internacionais – Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento, ou em Sociologia, terá uma equivalência em Bordéus. As duas instituições comprometem-se a encetar esforços para integrar docentes de ambas as instituições nos júris dos estudantes do curso integrado Coimbra-Bordéus.
6. No final do quinto ano, os estudantes FIFPOP receberão os diplomas de Certificat de fin d'études de premier cycle de l'IEP de Bordeaux *Bachelor* e o Diplôme d'Études de Sciences Po Bordeaux, assim como os diplomas de Licenciatura e Mestrado da FEUC. Estes diplomas serão atribuídos após serem enviados, pela FEUC, os registos de notas obtidos nesse mesmo ano (idealmente até ao final de setembro).
7. Se um estudante FIFPOP reprovar num dos dois anos de mobilidade no IEP de Bordeaux, pode, mediante autorização das instituições, repetir o ano reprovado na instituição em causa ou ser admitido a título provisório no âmbito do plano de estudos. A admissão a título provisório não se aplica no acesso ao 5º ano.

Parte II B – Estudantes FIFPOP do *Institut d'Études Politiques de Bordeaux*

1. No final do 3º ano de curso integrado, e 4ª ano pedagógico, efetuado em Bordéus e respeitando o calendário anualmente definido pela FEUC, cada estudante FIFPOF deverá submeter a sua candidatura para a EEA (Escola de Estudos Avançados, FEUC) com conhecimento dos coordenadores ao Mestrado em RI- Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento ou ao Mestrado em Sociologia, em função do seu percurso individual. Será garantido o acesso dos estudantes, uma vez que estas candidaturas acrescem às vagas globais iniciais.
2. Os estudantes FIFPOF serão considerados estudantes regulares nesta sua segunda mobilidade.
3. No início do seu 4º ano de curso integrado, 4º ano pedagógico em Bordéus, os estudantes FIFPOF deverão inscrever-se no Mestrado da FEUC escolhido, que frequentarão beneficiando de isenção de pagamento de propinas — tal como previsto no Convénio que rege o Curso Integrado Coimbra-Bordéus —, mediante a apresentação de comprovativo de pagamento de propinas de todos os anos no IEP, incluindo as do 4º ano. Mesmo estando em Coimbra durante esse 4º ano, os estudantes deverão inscrever-se no IEP.
4. A equivalência aos seminários realizados no 4º ano da FEUC será atribuída de forma global pelo IEP, mediante a apresentação de histórico de notas validado pela FEUC, sendo que os estudantes FIFPOF terão acesso garantido ao 5º ano do seu percurso no IEP. A FEUC facilitará a realização de estágios em Portugal para os estudantes FIFPOF de 2ª mobilidade, mediante formalização de contrato de estágio, desde que se realize fora do período de aulas e que seja compatível com as exigências académicas e sob aprovação do(s) coordenadores.

Mestrado em Relações Internacionais- Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento

| Seminários do MRI | ECTS |
|--|-------------|
| 1º semestre | |
| Atores e Processos de Paz | 10 |
| Humanitarismo e Desenvolvimento | 10 |
| Violências, Paz e Segurança | 10 |
| 2º semestre | |
| Intervencionismo Global | 10 |
| Metodologia | 10 |
| Práticas de Paz, Desenvolvimento e Humanitarismo | 10 |

Mestrado em Sociologia

| Seminários do Mestrado em SOCIOLOGIA | ECTS |
|---|-------------|
| 1º semestre | |
| Debates Teóricos Contemporâneos I | 7,5 |
| Opção | 7,5 |
| Opção | 7,5 |
| Opção | 7,5 |
| 2º semestre | |
| Debates Teóricos Contemporâneos II | 7,5 |
| Laboratório de Métodos | 7,5 |
| Opção | 7,5 |
| Opção | 7,5 |

5. No final do 4º ano do curso integrado (primeiro ano de mestrado na FEUC), nos meses de Junho a Outubro, o estudante FIFPOF terá de se inscrever num 5º ano (M2), através da plataforma Inforestudante na FEUC, na especialidade em Relações Internacionais – Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento, ou em Sociologia, beneficiando da isenção de propinas mediante a apresentação de documento justificativo do pagamento de todos os anos no IEP de Bordéus. A inscrição será efetuada UC's seguintes:

| <i>5º ano de Relações Internacionais</i> | ECTS |
|---|------|
| Percorso científico | |
| Dissertação | 54 |
| Seminário de acompanhamento (1º Semestre) | 6 |
| Percorso Profissional | |
| Relatório de estágio | 54 |
| Seminário de acompanhamento (1º semestre) | 6 |

| <i>5º ano de Sociologia</i> | ECTS |
|--|------|
| Via Científica | |
| Dissertação | 47,5 |
| Séminário de Investigação (1º Semestre) | 7,5 |
| Séminário de Leituras (1º Semestre) | 5 |
| Via Profissionalizante | |
| Relatório de Estágio | 55 |
| Seminário de Acompanhamento de Estágio (1º Semestre) | 5 |

6. No final do seu 5º ano no IEP de Bordéus, e após o envio do histórico de notas no IEP e/ou atestado de sucesso nesse ano, cada estudante FIFPOF que tenha obtido aprovação e cumprido com sucesso o percurso do curso integrado receberá o Diploma de Licenciatura e o Diploma de Mestrado atribuídos pela FEUC, na área de estudo escolhida, além do Certificat de fin d'études de premier cycle de Sciences Po Bordeaux Bachelor e do Diplôme de L'Institut D'Études Politiques de Bordeaux, que confere o grau de *Master*. Ambas as instituições se comprometem a fazer um esforço para integrar os seus docentes nos júris dos estudantes do curso integrado Coimbra-Bordéus.

7. Se um estudante FIFPOF reprovar num dos dois anos de mobilidade em Coimbra, pode, mediante autorização das instituições, repetir o ano reprovado na instituição em causa ou ser admitido a título provisório no âmbito do plano de estudos. A admissão a título provisório não se aplica no acesso ao 5º ano. Sem reunir estas condições, o estudante será excluído da sua instituição de origem (IEP).

Pela FEUC



Professor Doutor Álvaro Francisco
Rodrigues Garrido
(Diretor da FEUC)

Pelo IEP

Professeur Dominique Darbon
(Director do IEP de Bordeaux)

